

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2018**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos afrodescendentes e indígenas, conforme a Lei Municipal nº 3286/2011, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 4º Fica divulgado no **ANEXO IV** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos alunos oriundos da escola pública e bolsista de escola particular, conforme a Lei Municipal nº 3286/2011, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 5º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 6º Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período **da 0h00min do dia 14/12/2018 até as 23h59min do dia 14/12/2018 e da 0h00min do dia 17/12/2018 até as 23h59min do dia 17/12/2018 observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Feira de Santana/BA, 13 de dezembro de 2018.

Colbert Martins da Silva Filho
Prefeito Municipal de Feira de Santana